



Id:OCC547ADA5A60890

	ESTADO DO PIAUÍ
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
	PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
	CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 118/2022. CONTRATO Nº 02.2809/2022. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, SCFV (CRIANÇA E ADOLESCENTES), SCFV (IDOSO) E CRAS/CREAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATALHA-PI. **CONTRATADO:** F A DE SOUSA JUNIOR LTDA, CNPJ: 22.408.767/0001-97. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 42.645,45 (QUARENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **DATA DE ASSINATURA:** 28/09/2022. **FONTE RECURSO:** 500, 660.


Id:OE288D260330088F

	ESTADO DO PIAUÍ
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
	PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
	CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 119/2022. CONTRATO Nº 03.2809/2022. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM VARIADAS ÁREAS, DESTINADO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BATALHA-PI. **CONTRATADO:** SAVANA DE SOUZA COSTA 06652240360 ME, CNPJ: 44.125.529/0001-07. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 46.200,00 (QUARENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **DATA DE ASSINATURA:** 28/09/2022. **FONTE RECURSO:** 660.

Id:OB620235481C0891

	ESTADO DO PIAUÍ
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
	PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
	CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2022. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 120/2022. CONTRATO Nº 04.2809/2022. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO/TREINAMENTOS DE APERFEIÇOAMENTO E PALESTRAS TEMÁTICAS PARA GESTORES E EQUIPES TÉCNICAS DE REFERÊNCIA DOS PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BATALHA-PI. **CONTRATADO:** MENTORIA NEGOCIOS E SOLUÇÕES-EPP, inscrita no CNPJ nº 37.917.487/0001-81. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 49.400,00 (quarenta e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **DATA DE ASSINATURA:** 28/09/2022. **FONTE RECURSO:** 660.

Id:OF8BD29E60BA0981



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PI
 PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO, Nº 11 – CENTRO
 JUREMA – PI, CEP 64782-000 – FONE/FAX (89) 3591 0005
 CNPJ: 01.612.686/0001-63

LEI N.º 007/2022

Jurema-PI - PI, 04 de outubro de 2022.

REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS
 SERVIDORES COM FUNÇÃO ASSISTENTE SOCIAL
 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando o que faculta o inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, **FAZ** saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados o vencimento dos servidores com função de Assistente Social para R\$ 2.400,00 (Dois Mil e quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, ocorrerão à conta de recursos oriundos do Orçamento vigente ou mediante abertura de Crédito Adicional, que fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder pôr Decreto no limite necessário para atender as despesas com o respectivo aumento salarial, desde que não ultrapasse os percentuais previstos no art. 19 da Lei Complementar N.º 101/2000 de 04.05.2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação:

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jurema, Estado do Piauí aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois.


 Kayianne da Silva Oliveira
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Id:0047D6725BCC0765



ESTADO DO PIAUÍ
 PREEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 113/2022

PROCESSO Nº: 113/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 049/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI.

CONTRATADO: GOLF COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ: 07.766.224/0001-58.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DO MUNICÍPIO DE BARRAS - PI.


VALOR: R\$ 184.150,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / RECURSOS PRÓPRIOS / TESOURO ESTADUAL.

ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE OUTUBRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 03 DE OUTUBRO DE 2022 A 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Barras – PI, 03 de outubro de 2022.


 Edilson Sêrvulo de Sousa
 Prefeito Municipal.